



1 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido no
2 dia 28 de Abril de 2016 no auditório Erosita França Leclerc, Rua Teixeira de
3 Gouveia, 469 – Centro da cidade de Macaé –RJ, com início às 09:20
4 minutos com o conselheiro/Presidente agradecendo a presença de todos e
5 demais conselheiros (as) presentes. Após a Vice-Presidente fez um informe
6 da II Conferencia Municipal da Cidade que será no dia 21 de maio no
7 Centro Universitário em Macaé onde teremos que eleger dois Conselheiros
8 para representar o CMS. O Presidente Sr. Pedro Paulo Pires Carvalho
9 (Titular/Usuários/SINDISERV) deu explicação sobre o Regimento Interno do
10 CMS. Falou que o Regimento atual estar diferente do Regimento que será
11 aprovado. O Conselheiro Magno Rocha (suplente/FMHM) comentou
12 novamente sobre Forma de se fazer a ata. Perguntou também se teria
13 quórum para aprovação deste Regimento. A assessora técnica do
14 CMS/Macaé Senhora Magda Soraia Delfino disse que não tinha quórum
15 (necessário maioria absoluta) e que a reunião seria de caráter informativo.
16 Dando prosseguimento o conselheiro/ Presidente começou a fazer a Leitura
17 do Regimento atual para que seja feita as correções ou caso precise
18 modificações. O conselheiro Magno Rocha questionou e perguntou a mesa
19 que esclarecesse sobre a grade se tinha sido publicada, pois se não foi
20 publicada não poderia estar apta para os trabalhos e nem para aprovar o
21 regimento. A assessora técnica Magda Soraia esclareceu mais uma vez ao
22 pleno que o Conselho estar devidamente legalizada, pois à medida que
23 foram publicadas em Resolução CMS 002/2016 as Entidades conselheiras
24 da Gestão 2016/2018 ela é válida, de acordo com a explicação do Conselho
25 Estadual de Saúde – CES/RJ, pois o que ocorrera é que as indicações dos
26 nomes de seus Representantes Titulares e Suplentes até a data de 18 de
27 Fevereiro corrente dia da Posse não foram feitas todas por parte das
28 instituições e inclusive o Conselho Regional de Nutrição fez agora dia 13 de
29 Abril sua indicação a Sr.^a Regina Cerbino aqui presente a esta reunião e
30 seu suplente ausente com justificativa Sr. Ricardo, e após a posse
31 continuam havendo alterações das próprias instituições, inviabilizando de
32 responder ao processo 5257/2016 onde no parecer da Procuradoria Geral
33 do Município nas folhas 12, cita a necessidade da composição integral do
34 colegiado para a publicação do Decreto do Poder Executivo. A Assessora
35 Técnica pediu questão de ordem e comentou que não tem quórum para
36 aprovação do Regimento (maioria absoluta), mas que a reunião poderá ser
37 de caráter informativo. O Presidente disse que será lida o Regimento atual
38 comparando com o Regimento para adequação. O Conselheiro Magno
39 Rocha (Suplente/FMHM) ressaltou mais uma vez que não poderá fazer
40 modificações por não ter quórum. O secretário executivo do CMS Alex
41 Sandro Marciano Silva recomendou a Plenária que se tivesse algo para



42 mudar no Regimento que fizesse seu destaque e no final da leitura
43 voltaríamos para o destaque um por um. Foi colocado em votação a
44 recomendação e foi aprovada por unanimidade. A assessora técnica Magda
45 Soraia Delfino informou que no ano de 2012/2013 na Gestão do conselheiro
46 Pedro Paulo Pires Carvalho e na Gestão 2014/2016 conselheiro Sebastião
47 Pirai, e conforme Resolução 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde
48 referente readequação da Lei Municipal 3.233/2009 e seguida do
49 Regimento Interno onde a mesma no ano de dois mil e treze foi questionada
50 na Conferencia Municipal de Saúde da não publicação do R.I e que a
51 Secretaria Executiva não publicou as alterações de dois mil e doze do
52 referente ao Regimento interno em questão. Dando continuidade o
53 conselheiro/Presidente iniciou a Leitura do regimento e à medida que foi
54 lendo os Conselheiros (as) faziam seus destaques. Após lida voltamos para
55 os destaques. Foi apenas feita a correção de português. A plenária pediu
56 que fosse feita a continuidade da leitura na reunião ordinária, ficando assim
57 parte do Regimento Interno para adequação se houver quórum, caso não
58 haja quórum será somente feita a continuidade da correção de ortografia.
59 Continuando a Conselheira/Vice-presidente Senhora Adriana Leclerc
60 Ribeiro (Titular/SMDSDH) fez um informou que no dia 21 de maio será
61 realizada a II Conferência Municipal da Cidade no Auditório do Centro
62 Universitário a qual teremos que eleger dois Conselheiros para representar
63 o Conselho Municipal de Saúde. Os conselheiros são: Sebastião Roberto
64 dos Santos (Titular/Usuários/AMPECAM) e Denizé Neto (Titular/FMHM).
65 Após os informes o conselheiro/Presidente encerrou a reunião às doze
66 horas e dez minutos onde mando lavrar a ata que vai por mim assinada
67 secretário executivo Alex Sandro Marciano Silva e pelos demais
68 conselheiros (as) presentes. Macaé, 28 de Abril de dois mil e doze.